ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 DE MAIO DE 2025

EMENTA: FICA REVOGADO E SEM EFEITO O ART. 10º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 2025.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica revogado e sem efeito o art. 10° do Decreto Legislativo nº 005 de 2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de maio de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2025
AUTOR: Luiz Felippe Ludi

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br